

PARECER/CACE-459/2005

Assunto: Abertura de Licitação para a Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação - DR/SPM

Referência: Ata da 138ª Reunião do Comitê, de 10/03/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão

⇒ **Objeto:** Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em instalações prediais do Complexo Operacional Cláudio Schalch e Ambulatório Médico Odontológico, incluindo a limpeza dos equipamentos de triagem automatizada e o abastecimento de água nos bebedouros, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses, conforme discriminado a seguir:

Item	Quantidade	
	Servente	Encarregado
Limpeza das instalações do Complexo Operacional	34	3
Limpeza dos Equipamentos de Triagem	13	-
Abastecimento de água	1	-
Limpeza em Ambulatório	2	-

⇒ **Valores Anuais Estimados:** R\$ 713.625,48. Para determinação destes valores foi considerado o custo de referência da ECT, de acordo com metodologia definida pelo DEPAS.

Categoria	Tipo		Quantidade	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal Total
	Frequência Semanal	Carga Horária Semanal			
Servente	5,5	44	42	1.097,39	46.090,38
	5	40	2	1.112,53	2.225,06
	6	44 (noturna)	6	1.266,48	7.598,88
Encarregado	5,5	44	1	1.068,20	1.068,20
	5,5	44	1	1.232,07	1.232,07
	6	44 (noturna)	1	1.254,20	1.254,20
Total					59.468,79

⇒ **Classificação Orçamentária:** 72011 44403 030003

⇒ **Justificativa da Contratação:** Dar continuidade à prestação dos serviços de limpeza das instalações prediais das unidades administrativas e operacionais do Complexo Operacional Cláudio Schalch, tendo em vista o encerramento do Contrato 343/2000 em 31/03/2005 e do Contrato 802/2000 em 31/08/2005 e a não possibilidade de prorrogação dos mesmos.

Além da necessidade de dar continuidade aos serviços de limpeza, foram previstos também um acréscimo no quantitativo de serventes, o serviço de suporte ao abastecimento de água, a limpeza do ambulatório médico e a limpeza externa dos equipamentos de triagem, conforme devidamente justificado pela DR, por meio do Relatório SEAP/SUPAT/GERAD-008/2004.

Por meio da CI/CAP/DSGE/DEPAS-0084/2005, o DEPAS se posicionou favorável às alterações propostas pela Regional para o novo contrato.

⇒ **Situação Atual:** O Complexo Schalch é atendido atualmente pelos seguintes contratos:

Item	Serviço de Limpeza e Conservação	Serviços de Limpeza dos Equipamentos de Triagem	Fornecimento de água para os bebedouros
Contrato	343/00	802/00	165/04
Vigência	Até 31/03/2005	Até 31/08/2005	Até 31/07/2005
Empresa	Multiservice	Multiservice	Água Leve
Efetivo	30 serventes e 1 encarregado	Não há efetivo determinado	1 servente
Valor Mensal	R\$ 32.157,00	R\$ 11.446,60	R\$ 932,00

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** A contratação de serviços de limpeza e conservação é realizada regionalmente. A política e a forma de contratação, as condições de execução dos serviços, os critérios para a definição dos quantitativos de serventes são definidos pelo DEPAS e estão compatíveis com as condições de mercado e observam as legislações vigentes.

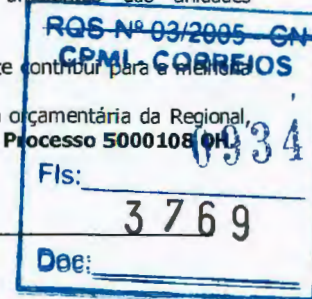
⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A contratação faz-se necessária em face da necessidade de disponibilizar ambiente de qualidade compatível com a clientela interna e principalmente garantir aos empregados as mínimas condições de higiene para desenvolver as suas atividades. Trata-se de uma das atividades de suporte básicas para a produtividade de qualquer unidade de produção.

⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade à terceirização dos serviços de limpeza e conservação. As condições de execução dos serviços são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras dos serviços.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O contingente de serventes e encarregados foi estabelecido de maneira a atender à realização dos serviços dentro dos padrões mínimos de qualidade e considerando a produtividade de cada profissional. Os valores de referência foram calculados pelo DEPAS com base nos preços de mercado, observando planilha de custo devidamente estruturada em função das características do serviço.

3. Benefícios e/ou Impactos:

- ⇒ **Operacional:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes das unidades operacionais;
- ⇒ **Comercial:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes de atendimento;
- ⇒ **Administrativo:** manutenção e melhoria da conservação dos ambientes das unidades administrativas;
- ⇒ **Tecnológico:** não foram evidenciados;
- ⇒ **Recursos Humanos:** a melhoria das condições de trabalho certamente contribuir para a melhoria do desempenho dos nossos colaboradores;
- ⇒ **Financeiro:** a contratação dos serviços está prevista na programação orçamentária da Regional, conforme Bloqueio Orçamentário, extraído do sistema ERP, referente ao Processo 5000108/04.



4. Cronologia:

Evento	Data
Recebimento do Pedido	04/03/2005
Apreciação do Comitê	10/03/2005

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento das licitações em tela, conforme proposto pela DR/SPM e devidamente avaliado pelo DEPAS.

Brasília, 10 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

A **DR/SPM** propõe a autorização de abertura de licitação para contratação dos **serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção em instalações prediais do Complexo Operacional Cláudio Schalch e Ambulatório Médico Odontológico, incluindo a limpeza dos equipamentos de triagem automatizada e o abastecimento de água nos bebedouros**, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, **pelo período de 12 meses**, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses. O valor total estimado é de **R\$ 713.625,48**. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPAS, o Comitê se posicionou favorável à abertura das licitações. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura das licitações, conforme disposto no Parecer/CACE-459/2005.

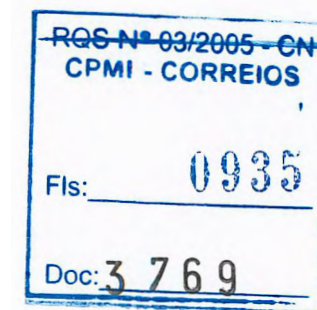
Brasília, / /2005.

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura das licitações, conforme proposto pela Regional e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-459/2005.

Brasília, / /2005.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT



PARECER/CACE-460/2005

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Camisas para Carteiros.

Referência: Ata da 138ª Reunião do Comitê, de 10/03/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, no Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Termo de Referência nº. 073/2005.

O Comitê, dentro de suas atribuições, principalmente com relação à avaliação da economicidade e dos custos de aquisição, ressalta a necessidade de ser devidamente fundamentada a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

Nossa preocupação com a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material produzido sob encomenda específica para a ECT, com demanda previsível, está na possibilidade de limitação da concorrência e na elevação dos preços dos materiais. Assim, é importante que a forma de execução do fornecimento seja cuidadosamente avaliada e implementada somente nas situações previstas em lei.

O DECAM, órgão responsável pela instrução inicial dos processos de licitação incluindo a definição da forma de execução dos fornecimentos, apresentou por meio da CI/CAC/DCON/DECAM-4.139/2005 as justificativas para a utilização desta forma de execução do fornecimento dos materiais.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 391.000 camisas destinadas à uniformização de carteiros e de motoristas da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 4.138.344,00, conforme discriminado a seguir:

Lote	Item	Material	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário de Referência	Valor Total Estimado
1 (Brasília)	1	Camisa Carteiro Manga Curta	109.480	10,20	1.116.696,00
	2	Camisa Carteiro Manga Comprida	46.920	11,48	538.641,60
2 (São Paulo)	1	Camisa Carteriro Manga Curta	164.220	10,20	1.675.044,00
	2	Camisa Carteiro Manga Comprida	70.380	11,48	807.962,40

Inicialmente, os preços estimados foram os seguintes: R\$ 11,03 para a camisa manga curta e R\$ 12,80 para a camisa manga comprida. Considerando que estes valores encontram-se 50% acima dos preços da última aquisição realizada em abril de 2003 e tendo como informação que a alteração do tipo de malha não deveria causar impacto nos preços, o Comitê solicitou ao DECAM os esclarecimentos sobre este fato.

O DECAM retificou os preços estimados com a adoção de outra metodologia de cálculo do valor médio da pesquisa, informando ainda o preço da última aquisição devidamente atualizado: R\$ 9,60

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44402 020001.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos profissionais, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do MANSUP. A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados, conforme indicado no Relatório RMS/MAT/DGEM/DECAM-4001415/2004:

- Efetivo de Carteiro: 50.714
- Efetivo de Motorista: 2.701
- Suprimento inicial = 3 unidades
- Suprimento de reposição = 3 por semestre, para o carteiro, e 1 por semestre para o motorista
- Rotatividade e Segurança = 30%
- Estoque Existente (Janeiro/2005): 37.859

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta, a disponibilização deste item componente do uniforme dos profissionais da área de distribuição contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.

⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

⇒ **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;

⇒ **Comercial:** melhoria da qualidade do atendimento;

⇒ **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;

⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;

⇒ **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes;

⇒ **Financeiro:** por se tratar de Registro de Preços não é necessária a emissão de bloqueio orçamentário prévio. O bloqueio deverá ser emitido quando da efetivação de cada um dos pedidos de fornecimento, durante a vigência da ata de registro de preços.

4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	09/12/2005
Solicitação de esclarecimentos ao DECAM	15/02/2005

REC Nº 00/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0936
Fls: _____
Data: 09/12/2005
Dee: 15/02/2005



Recebimento de novos "Termo de Referência" e "Quadro Estimativa de Preços".	03/03/2005
Apreciação do Comitê	10/03/2005

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM.

Brasília, 10 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a **aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de 391.000 camisas destinadas à uniformização de carteiros e de motoristas da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 4.138.344,00.** Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-460/2005.

Brasília, / /2005.

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-460/2005.

Brasília, / /2005.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0937
Doc:	3769

PARECER/CACE-461/2005

Assunto: Solicitação de Abertura de Licitação para a Aquisição de Calças, Bermudas e Saias.

Referência: Ata da 138ª Reunião do Comitê, de 10/03/2005.

1. Dados da Contratação:

⇒ **Modalidade:** Pregão, no Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no Termo de Referência nº. 072/2005.

O Comitê, dentro de suas atribuições, principalmente com relação à avaliação da economicidade e dos custos de aquisição, ressalta a necessidade de ser devidamente fundamentada a opção pelo Sistema de Registro de Preços.

Nossa preocupação com a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material produzido sob encomenda específica para a ECT, com demanda previsível, está na possibilidade de limitação da concorrência e na elevação dos preços dos materiais. Assim, é importante que a forma de execução do fornecimento seja cuidadosamente avaliada e implementada somente nas situações previstas em lei.

O DECAM, órgão responsável pela instrução inicial dos processos de licitação, incluindo a definição da forma de execução dos fornecimentos, apresentou por meio da CI/CAC/DCON/DECAM-4.139/2005 as justificativas para a utilização desta forma de execução do fornecimento dos materiais.

⇒ **Objeto:** Aquisição de 192.600 calças, de 59.750 bermudas e de 1.950 saias, destinadas à uniformização de carteiros e de motoristas da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 4.402.795,50 conforme discriminado a seguir:

Lote	Item	Material	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário de Referência	Valor Total Estimado
1 (Brasília)	1	Calça	85.000	18,29	1.554.650,00
	2	Bermuda	26.250	14,25	374.062,50
	3	Saia	850	14,72	12.512,00
2 (São Paulo)	1	Calça	107.600	18,29	1.968.004,00
	2	Bermuda	33.500	14,25	477.375,00
	3	Saia	1.100	14,72	16.192,00

Inicialmente, os preços estimados foram os seguintes: R\$ 21,10 para a calça, R\$ 16,12 para a bermuda e R\$ 18,47 para a saia. Considerando que estes valores encontram-se bem acima dos preços da última aquisição realizada em agosto de 2004, o Comitê solicitou ao DECAM os esclarecimentos sobre este fato.

O DECAM retificou os preços estimados com a adoção de outra metodologia de cálculo do valor médio da pesquisa, não esclarecendo, entretanto, os motivos da elevação da expectativa de preço.

⇒ **Classificação Orçamentária:** 011 44402 020001.

⇒ **Justificativa da Contratação:** Manter a uniformização dos profissionais, de acordo com os critérios de distribuição e reposição aprovados pela Diretoria e estabelecidos no Módulo 8 do

MANSUP. A quantidade a ser adquirida foi baseada nos seguintes dados, conforme indicado no Relatório RMS/MAT/DGEM/DECAM-4001412/2004:

- Efetivo de Carteiro: 50.714
- Efetivo de Motorista: 2.701
- Suprimento inicial = 2 unidades
- Suprimento de reposição = 2 por semestre, para o carteiro, e 1 por semestre para o motorista
- Rotatividade e Segurança = 30%

⇒ Situação Atual (Janeiro/2005):

Item	Estoque	Lote Pendente
Calça – modelo feminino	151	11.716
Bermuda – modelo feminino	36	2.190
Saia	19	536
Calça – modelo masculino	7.978	82.397
Bermuda – modelo masculino	2.113	32.676

2. Informações Gerais:

⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** O suprimento de uniformes é realizado de forma centralizada. Trata-se de uma das formas de divulgação da Imagem da Empresa. As normas de abastecimento encontram-se estabelecidas no Módulo 8 do Manual de Suprimentos.

⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** De forma indireta, a disponibilização deste item componente do uniforme dos profissionais da área de distribuição contribui para o atingimento dos índices de qualidade operacional e de satisfação dos Clientes, que se constituem em importantes objetivos estratégicos da ECT.

⇒ **Viabilidade Técnica:** A viabilidade técnica deste tipo de contratação vem sendo confirmada ao longo dos anos, pois se trata apenas de dar continuidade ao fornecimento do material. As condições de fornecimento e as especificações técnicas são elaboradas de acordo com as necessidades operacionais das Regionais e perfeitamente exequíveis pelas empresas fornecedoras.

⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** A forma de execução dos fornecimentos garante flexibilidade na gestão do suprimento e permite ao fornecedor a apresentação de preços mais vantajosos para a ECT. Com a adoção da modalidade pregão, os preços contratados têm se situado bem abaixo das estimativas iniciais. As quantidades a serem distribuídas foram dimensionadas com base na real necessidade de utilização dos empregados e da vida útil das camisas.

3. Benefícios e/ou Impactos

⇒ **Operacional:** melhoria da qualidade operacional e da produtividade;

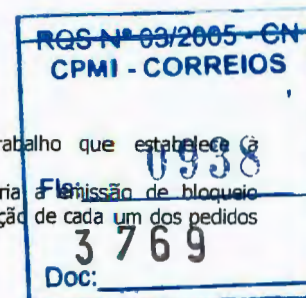
⇒ **Comercial:** melhoria da qualidade do atendimento;

⇒ **Administrativo:** manter o suprimento regular de uniformes;

⇒ **Tecnológico:** não foi evidenciado;

⇒ **Recursos Humanos:** cumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho que estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de uniformes;

⇒ **Financeiro:** por se tratar de Registro de Preços não é necessária a emissão de bloqueio orçamentário prévio. O bloqueio deverá ser emitido quando da efetivação de cada um dos pedidos de fornecimento, durante a vigência da ata de registro de preços.



4. Cronologia

Evento	Data
Recebimento do Pedido	09/02/2005
Solicitação de esclarecimentos ao DECAM	15/02/2005
Recebimento de novos "Termo de Referência" e "Quadro Estimativa de Preços".	03/03/2005
Apreciação do Comitê	10/03/2005

5. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao desencadeamento da licitação em tela, conforme proposto pelo DECAM.

Brasília, 10 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

Sr. Presidente,

O DECAM propõe a abertura de licitação para a **aquisição, pelo Sistema de Registro de Preços, de 192.600 calças, de 59.750 bermudas e de 1.950 saias, destinadas à uniformização de carteiros e de motoristas da ECT, para atender necessidade de suprimento pelo período de 12 meses, pelo valor total de R\$ 4.402.795,50.** Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Sendo assim, submeto a sua apreciação a presente proposta, sugerindo que seja autorizada a abertura da licitação, conforme disposto no Parecer/CACE-461/2005.

Brasília, / /2005.

Antônio Osório Menezes Batista
Diretor de Administração

Autorizo a abertura da licitação, conforme proposto pelo DECAM e de acordo com o disposto no Parecer/CACE-461/2005.

Brasília, / /2005.

João Henrique de Almeida Sousa
Presidente da ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0939
Doc:	3 7 6 9

PARECER/CACE-462/2005

Assunto: Curso de Administração com Habilitação em Administração Postal - DIREC.

Referência: Sumário Executivo ÚNICO – 029/2005, de 04/03/2005, Propostas da FUB e do CESPE e Ata da Reunião Extraordinária do Comitê, de 11/03/2005.

⇒ **1. Dados da Contratação:**

⇒ **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação.

⇒ **Objeto:** Contratação da Fundação Universidade de Brasília para a realização dos seguintes serviços:

a) Realização do Curso de Administração com Habilitação em Administração Postal, para duas turmas de 40 alunos cada:

- ✓ Turma Especial, com duração de 3 semestres, com alunos que já tenham concluído o 5º semestre do Curso de Administração, sendo que a admissão dos selecionados no curso ocorrerá na modalidade Transferência Facultativa, com o mínimo de 60% dos créditos já concluídos.
- ✓ Turma Regular, com duração de 8 semestres, para alunos com no mínimo o Ensino Médio.

a.1) O curso será realizada em horário integral, sendo 6 horas diárias de aulas teóricas e 2 horas de aulas práticas e de visitas técnicas.

b) Realização de 2 Concursos Públicos, para a seleção dos 80 alunos, que participarão das 2 turmas, especial e regular, do Curso de Administração com Habilitação em Administração Postal.

⇒ **Valor Total Estimado:** R\$ 3.125.480,00, conforme discriminado a seguir:

a) Realização do Curso de Administração:

Turmas	Valores (R\$)			
	Por Semestre	Por Aluno/semestre	Por Aluno/mês	Total
Especial	245.800,00	6.145,00	1.024,16	737.400,00
Regular	233.510,00	5.847,50	972,95	1.868.080,00

b) Realização dos Concursos Públicos:

- Valor total para até 5.000 inscrições: R\$ 520.000,00
- Inscrições excedentes: R\$ 60,00
- Valor das inscrições: R\$ 75,00

Observação: Segundo o disposto no Sumário Executivo ÚNICO – 029/2005, caso ocorram pelo menos 15.000 inscrições, os gastos com os concursos serão totalmente absorvidos com o valor das inscrições realizadas.

Além dos custos anteriormente citados, a ECT arcará ainda com as seguintes despesas:

Itens	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total – Turma Especial (18 meses)	Valor Total – Turma Regular (48 meses)
Bolsa de Estudo	1.068,02	768.974,40	2.050.598,40
Vale Alimentação	299,00	215.280,00	574.080,00
Assistência Médica	60,00	43.200,00	115.200,00
Total por Turma		1.027.454,40	2.739.878,40
Total Geral		3.767.332,80	

Assim, os custos mensais totais por alunos serão os seguintes:

- ✓ Turma especial: R\$ 2.451,18
- ✓ Turma regular: R\$ 2.399,97

⇒ **Classificações Orçamentárias:**

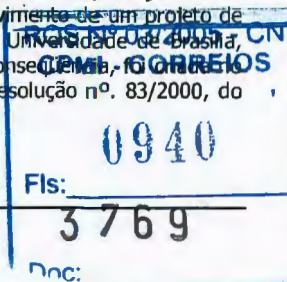
- Bolsa de Estudo: 44401.030010 (DIREC)
- Vale Alimentação: 44401.060001 (DIREC)
- Assistência Médica: 44401.070003 (DIREC)
- Realização dos Concursos: 44403.070003 (DIRAD)
- Realização dos Cursos: 44403.150000 (DIREC)

⇒ **Justificativa da Contratação:** O curso de Administração Postal, que em julho de 2004 completou 30 anos de formatura da primeira turma, teve início no Rio de Janeiro, por meio de um convênio celebrado com a PUC, onde foram realizadas 5 turmas. Com a criação a ESAP, em 1978, foram realizadas mais 17 turmas, totalizando 1.353 Administradores Postais, dos quais 85 estrangeiros de língua portuguesa, espanhola, francesa, holandesa e árabe.

Ao longo destes 30 anos, os Administradores Postais sempre ocuparam e continuam ocupando postos relevantes nos Correios, tais como Presidente, Vice-Presidente, Diretores de Área e Diretores Regionais, Assessores Executivos, Consultores, Chefes de Departamento, Assessores, Gerentes, além de atuação de destaque em consultorias internacionais e na União Postal Universal.

A decisão pela desativação do curso de Administração Postal em 1999, que teve como justificativa a obsolescência do modelo, argumento esse bastante discutível, fez com que a ECT se ressentisse até hoje, de forma intensa, da falta de pessoal qualificado, com formação especialista em Correios e com o comprometimento com a Empresa, para atender às demandas locais e regionais, em especial como gestores, em um cenário de forte concorrência.

Após a suspensão do curso, foi contratada a Fundação Universitária de Brasília, em janeiro de 2000, com o objetivo de assessorar e dar consultoria para o desenvolvimento de um projeto de reestruturação do Curso de Administração Postal e sua integração à Universidade de Brasília, juntamente com uma equipe da ECT. O projeto foi aprovado e, em consequência, o Curso de Administração a Habilitação em Administração, conforme Resolução nº. 83/2000, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20/11/2000.



Os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho concluíram que há uma carência de 932 Administradores Postais, para ocuparem funções de relevante importância no processo produtivo e nos negócios da Organização.

2. Informações Gerais:

- ⇒ **Política interna de contratação para o objeto a ser contratado:** Não existe uma política para a contratação do Curso de Administração Postal. Segundo a DIREC, a nova modelagem de realização do Curso será previamente apresentada à Diretoria da ECT para apreciação e aprovação.
- ⇒ **Compatibilização da contratação com as Diretrizes do Plano Estratégico da ECT:** A reativação do Curso de Administração Postal com o novo formato está diretamente relacionada com a recomendação estratégica, prevista na letra "C" do subitem 2.4.3.2 do Plano Estratégico 2004-2007 (Revisão 2005), bem como sintonizada com a Missão da Diretoria de Recursos Humanos: *"Prover a ECT, com ética e responsabilidade social, de capital humano qualificado e valorizado, visando ao atingimento dos objetivos organizacionais, bem como promover o desenvolvimento profissional e o crescimento pessoal"*.
- ⇒ **Viabilidade Técnica:** Não existe qualquer restrição de ordem técnica para a implementação dos serviços tanto em relação a realização dos concursos, contratação já realizada pela ECT ao longo dos anos para outros tipos de especialidades, quanto no que tange à realização do curso junto à UNB. A ECT dispõe de todas as condições técnicas, administrativas e operacionais para a realização dos cursos nas instalações da Universidade Correios, bem como dos profissionais para atuarem como Professores Visitantes ou Convidados, ministrando as aulas relativas às disciplinas diretamente relacionadas com os Correios.
- ⇒ **Expectativa de Economicidade e Eficiência:** O investimento a ser realizado na captação, seleção e, principalmente, na formação do Administrador focado em Correios tem como objetivo a manutenção e a melhoria dos padrões de desempenho da ECT, diante dos novos e contínuos desafios do mercado postal. A experiência anterior, os mais variados trabalhos realizados pelos Administradores Postais e os resultados alcançados pela ECT ao longo dos anos comprovam a eficiência do retorno que estes profissionais proporcionam para a gestão da organização.

3. Outras Considerações:

Observamos que a proposta para a realização do curso prevê pagamentos trimestrais e antecipados, contrariando as orientações vigentes, que prevê a vinculação do pagamento mensal à prestação dos serviços. Esta questão deverá ser considerada para a contratação dos serviços ora propostos.

Não ficou devidamente evidenciada na proposta da CESPE a condição de repasse a ECT da quantia referente à diferença entre o valor da inscrição (R\$ 75,00) e o valor da inscrição excedente a 5.000 (R\$ 60,00), com o desconto das taxas bancárias. Este procedimento permite deduzir que, caso tenhamos mais de 15.000 inscritos nos dois concursos, as receitas com as inscrições cobrirão todas as despesas.

Considerando as cargas horárias da turma especial (900 horas de aulas teóricas e 270 de aulas práticas) e da regular (2.580 horas de aulas teóricas e 270 de aulas práticas) e os tempos diários das aulas teóricas e práticas (incluindo visitas técnicas), sugerimos verificar a possibilidade operacional, técnica e legal de redução do prazo total de realização dos cursos. Os cálculos

efetuados apontam para a possibilidade de realização da turma especial em 150 dias úteis e da turma regular em 430 dias úteis. Com isso, teríamos uma redução significativa dos gastos da ECT com Bolsa, Vale Alimentação e Assistência Médica, bem como a redução de tempo "ocioso" do aluno.

Ressaltamos que deverá ser devidamente justificada e demonstrada a compatibilidade dos preços propostos para os dois serviços com os valores praticados no mercado.

Destaca-se também a necessidade de realização de uma ampla divulgação dos concursos públicos, em todos os Estados, de modo que possamos atingir os resultados esperados. É recomendável a divulgação na imprensa especializada da previsão de abertura das inscrições, de modo a criar a atratividade necessária, bem como escolher datas que não coincidam com outros concursos de grande atratividade. Dessa forma, se assim entender conveniente, a área técnica poderia reavaliar o cronograma de execução dos concursos e de início das turmas especial e regular, para o segundo semestre de 2005. Além disso, principalmente em relação à turma especial, não nos parece adequado o início do curso na metade do semestre.

Lembramos ainda que não constaram no processo encaminhado ao CACE os respectivos bloqueios orçamentários e o parecer jurídico competente, documentos estes que deverão ser necessariamente anexados ao processo para apreciação da Diretoria da ECT. Alias, frisa-se que nossa análise não se ateve às questões relacionadas com o enquadramento legal para a contratação sem licitação da FUB e nem quando às intermediações da FUBRA e do CESPE, situações estas que deverão ser avaliadas e aprovadas pelo Departamento Jurídico da ECT.

É oportuno acrescentar ainda a necessidade de ser aprovado previamente pela Diretoria da ECT a nova modelagem e metodologia do Curso de Administração Postal, com os critérios de captação e seleção e as condições de realização das turmas, de modo a dar o devido respaldo às contratações em tela.

4. Conclusão:

Diante do exposto, somos de parecer favorável à contratação dos serviços para a realização do Curso de Administração com habilitação em Administração Postal e dos respectivos Concursos Públicos, devendo, no entanto, serem observadas as considerações apresentadas no item 3 deste parecer.

Brasília, 11 de março de 2005.

Marcos Gomes da Silva
Coordenador do Comitê

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0941
Fls: _____
Doc 769

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS
REGISTRO DA 126ª REUNIÃO

1/4

DATA: 21.12.2004

HORA: 9:00h

LOCAL: Sala de Reuniões da DIRAD/DIOPE - 17º andar - ala sul

ASSUNTOS

1. Avaliação dos pedidos de abertura de licitação:

1.1 Solicitação de Autorização: CI/GERAD/DR/BA-4.451/2004

1.1.1 Requisitante: DR/BA

1.1.2 Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação de Unidades Administrativas, Operacionais e de Atendimento.

1.1.3 Considerações, Recomendações e Decisões: A DR/BA propõe a autorização de abertura de licitação para a contratação dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais de 51 unidades administrativas, operacionais e de atendimento da Regional, com aporte de 105 serventes e 1 encarregado, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses, pelo valor total anual estimado de R\$ 1.143.059,04. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPAS, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação.

1.2 Solicitação de Autorização: CI/SCON/SCONS/GERAD/DR/SPI-812 e 813/2004.

1.2.1 Requisitante: DR/SPI

1.2.2 Objeto: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação

1.2.3 Considerações, Recomendações e Decisões: A DR/SPI propõe a autorização de abertura de licitações para a contratação dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais das unidades administrativas, operacionais e de atendimento das REOPs Ribeirão Preto e de Campinas, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por iguais períodos, até o limite de 60 meses. Os valores anuais estimados são R\$ 648.493,68 e R\$ 958.918,56, respectivamente. Com base nas informações disponibilizadas pela Regional e pelo DEPAS, o Comitê se posicionou favorável à abertura das licitações.

1.3 Solicitação de Autorização: CI/CAC/DCON/DECAM-4.876/2004.

1.3.1 Requisitante: DECAM (DEPEN)

1.3.2 Objeto: Aquisição de 225 no-breaks.

1.3.3 Considerações, Recomendações e Decisões: O DECAM, a pedido do DEPEN, propõe a autorização da abertura de licitação para a aquisição de diversos tipos de no-breaks, para as Unidades Operacionais e Administrativas das DRs SPM, SE, RJ, PR, MS, MA, ES, AM e PI, pelo valor total estimado de R\$

2/4

1.084.778,00. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM e DEPEN, o Comitê se posicionou favorável à abertura de licitação. Ressalta-se que o parecer somente poderá ser emitido após o recebimento da RMS e do bloqueio orçamentário.

1.4 Solicitação de Autorização: CI/GERAD/DR/AL-535/2004.

1.4.1 Requisitante: DR/AL

1.4.2 Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga (17 LTRs).

1.4.3 Considerações, Recomendações e Decisões: A DR/AL propõe a autorização de abertura da licitação para a contratação dos serviços de transporte rodoviário de carga, referente a 17 LTRs, pelo período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação até 60 meses, pelo valor total de 1.248.767,00. Conforme Parecer 017/2004, o DENAF recomenda a contratação pelo período de 6 meses com prorrogações sucessivas, se for o caso, tendo em vista a expectativa de implantação do SITRA Regional no ano de 2005. Assim, o valor total estimado para o período de seis meses é de R\$ 624.383,50. Com base nas informações disponibilizadas pela DR/AL e pelo DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura da licitação. Ressalta-se que o parecer somente poderá ser emitido após o recebimento da RMS e do bloqueio orçamentário.

1.5 Solicitação de Autorização: CI/CAC/DCON/DECAM-4.887/2004.

1.5.1 Requisitante: DECAM

1.5.2 Objeto: Aquisição de Fitas Adesivas Plásticas para Empacotamento e Recondicionamento.

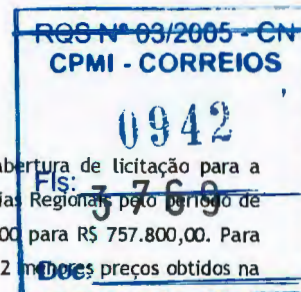
1.5.3 Considerações, Recomendações e Decisões: O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 414.240 rolos de fitas adesivas plásticas para empacotamento e 39.600 rolos de fitas para recondicionamento, para suprimento das Regionais, pelo período de 12 meses. O valor total estimado da compra é de R\$ 829.552,80. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação. Considerando que a última aquisição deu-se em julho/2004 e que os valores obtidos na pesquisa de mercado foram significativamente elevados se comparados com os da última e recente compra, recomenda o CACE a busca de preços mais próximos aos valores praticados atualmente nas atas de registro de preços, devidamente atualizados até a data de realização do pregão.

1.6 Solicitação de Autorização: CI/CAC/DCON/DECAM-4.885/2004.

1.6.1 Requisitante: DECAM

1.6.2 Objeto: Aquisição de 20.000 malotes.

1.6.3 Considerações, Recomendações e Decisões: O DECAM propõe a abertura de licitação para a aquisição de 20.000 malotes MN-08 Grande, para abastecimento das Diretorias Regionais pelo período de 12 meses. O valor total estimado foi retificado pelo CACE de R\$ 966.667,00 para R\$ 757.800,00. Para determinação do novo valor o Comitê utilizou a média aritmética entre os 2 melhores preços obtidos na



pesquisa de mercado (LUMAPRO: R\$ 38,00 e CARLONI: R\$ 42,00) e o preço da última aquisição, devidamente atualizado pelo DECAM (LONART: R\$ 33,68). Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM, o Comitê se posicionou favorável ao desencadeamento da licitação.

1.7 Solicitação de Autorização: CI/CAC/DCON/DECAM-4.886/2004.

1.7.1 Requisitante: DECAM (DENAF)

1.7.2 Objeto: Aquisição de 621 paleteiras manuais.

1.7.3 Considerações, Recomendações e Decisões: O DECAM, a pedido do DENAF, propõe a autorização da abertura de licitação para a aquisição de 621 paleteiras manuais, para as diversas unidades operacionais da ECT, pelo valor total estimado de R\$ 622.763,64. Com base nas informações disponibilizadas pelo DECAM e DENAF, o Comitê se posicionou favorável à abertura de licitação. Recomenda o CACE, no entanto, que as especificações técnicas do equipamento sejam submetidas previamente ao DEPEN para avaliação. Além disso, com o objetivo de reduzir de custos com o transporte das paleteiras e permitir uma redução do preço final do bem, recomenda-se a redefinição dos lotes de entrega, de modo que as entregas de pequenas quantidades sejam realizadas de uma só vez na respectiva Regional, evitando que o fornecedor realize mais de uma entrega na mesma localidade.

2. Avaliação dos pedidos de contratação direta:

2.1 Solicitação de Autorização: CI/CAC/DCON/DECAM-4.880/2004.

2.1.1 Requisitante: DECAM.

2.1.2 Objeto: Aquisição de 20.000.000 de folhas de selos postais ordinários.

2.1.3 Considerações, Recomendações e Decisões: O DECAM solicita avaliação prévia da proposta de contratação direta da Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento, durante o período de 12 meses, de 20.000.000 de folhas de selos postais ordinários, pelo valor total de R\$ 7.866.705,80. Com base nas informações disponibilizadas pela DECAM, o Comitê se posicionou favorável à contratação proposta.

Marcos Gomes da Silva

DIRAD

Roberval Borges Corrêa

PR

Aluísio Paiva Gomes

DIEFI

Ana Maria de Oliveira

DITEC

José Corrêa Gomes

DIREC

Sérgio Dias Franco

DICOM

Paulo Onishi

DIOPE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0943	
Fis:	
Doc:	3 7 6 9